



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

PROJETO DE LEI N.º 30, DE 2005.

O projeto de lei epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Município a aderir à Associação do Circuito Turístico do Triângulo Mineiro e dá outras providências, foi distribuído a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no último dia 24 de outubro, para, nos termos do art. 38 c/c o art. 62, do Regimento Interno, receber parecer quanto aos aspectos da sua legalidade e constitucionalidade.

Segundo o projeto, o objetivo da associação, sediada em Uberlândia, é a preservação e proteção do meio ambiente.

O art. 1º do projeto autoriza o Prefeito a pagar taxa de adesão no valor de R\$ 300,00 e contribuição mensal de R\$ 200,00. O valor desta contribuição poderá ser corrigido monetariamente.

No entanto, o projeto não se acha instruído com cópias dos documentos que certificam a criação e funcionamento da entidade. O acesso aos atos de constituição jurídica da Associação é, porém, imprescindível para análise da matéria.

Antes, porém, de manifestar em definitivo sobre o projeto, solicitamos a Vossa Excelência que seja determinada a seguinte **DILIGÊNCIA**:

Requerer do Autor do projeto o envio a esta Casa cópia dos atos constitutivos da Associação do Circuito Turístico do Triângulo Mineiro.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 2005.

IVO CORSI DA SILVA
Relator

ROBERTO DIAS DA SILVA
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Membro

Aprovado em 7/11/05
por unanimidade
Presidente da Câmara